



## VII Legislatura | 2015 / 2019

# MESA DIRETORA | 2017/2019

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PR)

1ª Vice-Presidente – Dep. Roseli Matos (PP)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Oliveira Santos (PRB)

3º Secretário –

4ª Secretária – Dep. Raimunda Beirão (PMB)

## DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual  
Aparecida Salomão (PSD)

Deputado Estadual  
Augusto Aguiar (MDB)

Deputado Estadual  
Charles Marques (PSDC)

Deputada Estadual  
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual  
Dr. Furlan (PTB)

Deputada Estadual  
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual  
Fabrício Furlan (PC do B)

Deputado Estadual  
Haroldo TopFiat (PSDB)

Deputado Estadual  
Jaci Amanajás (MDB)

Deputado Estadual  
Jaime Perez (PTC)

Deputada Estadual  
Janete Tavares (PPS)

Deputado Estadual  
Jory Oeiras (PSDC)

Deputado Estadual  
Júnior Favacho (DEM)

Deputado Estadual  
Kaká Barbosa (PR)

Deputada Estadual  
Luciana Gurgel (PR)

Deputada Estadual  
Maria Góes (PDT)

Deputada Estadual  
Marília Góes (PDT)

Deputado Estadual  
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual  
Oliveira Santos (PRB)

Deputado Estadual  
Paulo Lemos (PSOL)

Deputado Estadual  
Pedro Dalua (PSC)

Deputada Estadual  
Raimunda Beirão (PMB)

Deputada Estadual  
Roseli Matos (PP)

Deputada Estadual  
Telma Gurgel (PRP)



## VII Legislatura | 2015 / 2019

# Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Diretor Geral – Cezar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – INTERINO - Eugênio Carlos Santos Fonseca

Assessoria Geral da Mesa diretora –

Auditoria Geral – Astalayr Martins

Secretaria de Administração – INTERINO - Cezar Souza de Melo

Secretário de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Secretário Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Secretaria de Polícia Legislativa – Cesar Nazare Alves de Souza Junior

Secretário de Planejamento –

Secretário das Comissões Técnicas – Gilmar Santa Rosa Barbosa

Escola do Legislativo – Wilca Silva da Costa

Casa Militar – Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama

Diretoria da Rádio/Tv Legislativo – Iraciara Santos de Araujo

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Subchefe do Gabinete Civil –

Coordenador de Informática – Ermano Sena Maduro

Departamento de Imprensa Oficial

SECRETARIA LEGISLATIVA

E-mail: [diario@al.ap.gov.br](mailto:diario@al.ap.gov.br)

Antonio Aparecido da Silva

Secretário Legislativo

Igor Rafael Menezes Façanha

Agente Técnico Legislativo

João Vinicius de Lima Farias

Agente Técnico Administrativo

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)  
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303  
CEP: 68900-073

[www.al.ap.gov.br](http://www.al.ap.gov.br)



## SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - (SEOF)

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - (CPL)



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 017/2018-CPL/AL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
(Emergência)

**Processo Administrativo:** 0371/2018 – PRESI/AL,

**Assunto:** Dispensa de Licitação nº 003/2018 – CPL/ALAP

**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

**Adjudicada:** S P PEREIRA SANTOS LTDA- EPP **CNPJ:** 05.222.410/0001-09

**Valor da Contratação:** R\$ 264.204,72 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos).

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender, com exclusividade, a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, locomoverem-se para outras unidades da Federação e eventualmente para fora do país sempre a serviço desta Casa de Leis, visando participar de reuniões, palestras, encontros e seminários, considerando a falta de contrato para emissão de passagens aéreas podem causar prejuízos inimagináveis a sociedade, devido a representatividade deste Parlamento com a mesma, dado a observância que a contratação do objeto em questão e sua eventual execução, formatada dentro dos trâmites licitatórios demandaria tempo, causando prejuízos justificados pelas formalidades que este as exige em suas fases, fato tal, que diretamente reflete recusa da situação iminente, desta forma, justificando a contratação de **forma direta**, que no momento é a melhor maneira de atender a atual circunstância, como a única medida legal capaz de viabilizar o ajustamento desejado, que é a contratação de empresa especializada na emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para o deslocamento dos deputados, servidores e colaboradores para um período de 180 dias ou até a conclusão do procedimento licitatório que tramita nesta Casa de Leis, fazendo-se necessário à realização de **Dispensa de Licitação Emergencial**, nos termos da fundamentação legal supracitada. Em suma, a contratação de forma direta, na atual circunstância, é a solução que melhor atende ao interesse público, por se revelar como sendo a única medida legal capaz de viabilizar a contratação desejada. **Razão da Escolha da Prestadora de Serviços:** Das empresas que apresentaram proposta de preço, a empresa supracitada apresentou o menor preço, e a mesma já vem prestando serviço a esta Casa de Leis de forma satisfatória, sendo a melhor opção pra atender as exigências da Administração. **Justificativa do Preço:** Realizada a análise das propostas apresentadas, a adjudicatária apresentou o menor preço, sendo o mais vantajoso para a administração, estando dentro dos preços praticados no mercado local, atendendo assim o princípio da economicidade.

**LOCAL E DATA:** Macapá – AP, 11/06/2018.

**ASSINATURA:** Georgeton Rosa de Oliveira, Presidente da CPL.

**PARECER JURÍDICO:** 080/2018 PROGER – AL, de 15/06/2018.

**DEFERIDO EM 15/06/2018**, por Cezar Souza de Melo, Diretor Geral – AL.

Georgeton Rosa de Oliveira  
Presidente da CPL

**COORDENADORIA DE CONTRATOS CCF - (CCCCF)**

ESTADO DO AMAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

**EXTRATO**  
**CONTRATO Nº 004/2018 – AL/AP**  
**PROCESSO Nº 0371/2018 – PRESIDÊNCIA – AL/AP**

**I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:**  
CONTRATO Nº 004/2018 – AL/AP

**II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:**  
**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
**CONTRATADA:** S. P. PEREIRA SANTOS LTDA - ME

**III - OBJETO:**  
Constitui objeto deste CONTRATO a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para atender, com exclusividade, as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá no que respeita ao deslocamento via aérea de Deputados Estaduais, servidores e colaboradores eventuais.

**IV - VIGÊNCIA:**  
O presente Contrato terá a vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sua assinatura.


**V - DO VALOR DO CONTRATO:**  
O valor global do presente Contrato é de **R\$ 264.204,72 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos).**

**VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária própria da AL/AP, no Programa de Trabalho 01101.0050.2564.01.122 – Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras, Elemento de Despesa 3390.33.00.00 – Passagens e Despesas de Locomoção e Subelemento 3390.33.99.00 – Outras Despesas de Locomoção.

**VII - FUNDAMENTO LEGAL:**  
Processo Administrativo nº 0371/2018-PRESI-AL/AP; Dispensa de Licitação nº 003/2018-CPL-AL/AP (emergência); Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93; Justificativa nº 017/2018-CPL-AL/AP. Parecer PROGER nº 080/2018-AL/AP..

**VIII – DATA DA ASSINATURA: 20/06/2018.**

**Signatários:** Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **Cezar Souza de Melo – Diretor Geral**, e pela Contratada a Sr<sup>a</sup>. **Socorro de Fátima Marques Pereira**, Sócia-Administradora da empresa S. P. PEREIRA SANTOS LTDA-ME.

  
**LUIZ CARLOS DE O. LOBATO**  
Coordenador de Contratos e Convênios  
Portaria 4458/2015-AL/AP